



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE TRABALHO**

**REQUERIMENTO Nº DE 2024**

Requer revisão de despacho  
para o Projeto de Lei nº  
3.366/2024.

Apresentação: 15/10/2024 19:06:35.103 - MESA

REQ n.4245/2024

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 32, XXX, “b” e “c”; 139, I e II, “a” e 141 do Regimento Interno, a revisão do despacho aposto ao Projeto de Lei nº 3.366 de 2024, da Deputada Laura Carneiro, que *“Altera a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para conceder anistia aos empregados públicos admitidos pelas empresas públicas federais. Rede Ferroviária Federal (RFFSA), Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (TRENSURB) dispensados sem justa causa prevista no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho”*, para proceder a redistribuição da matéria à Comissão devida, uma vez que o mérito da proposição, mesmo que se referindo à CLT, se centraliza no campo da Administração Pública Indireta.

Tais providências tornam-se necessárias como decorrência da aplicação da Resolução nº 1/23 que separou os campos temáticos do Trabalho e da Administração e Serviço Público em duas Comissões distintas.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2024.

Respeitosamente,

Deputado Lucas Ramos  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245014694300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Ramos



\* C D 2 4 5 0 1 4 6 9 4 3 0 0 \*